



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1309/2013

São Luís, outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 91/2013, oriunda da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-5902/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula nº 308161423, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 21 a 25/10/2013, em face da convocação do Juiz Titular daquela unidade para auxiliar na Presidência deste Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp